



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

INSTRUMENTO: Termo de Comodato

CONTRATANTE (Outorgante Cedente): Município de Patos/PB

CONTRATADA (Outorgado Cessionário): ESSOR – Associação Francesa de Solidariedade Internacional, inscrita no CNPJ nº 07.789.697/0003-32.

OBJETO: Cessão de uso, a título não oneroso, do imóvel localizado na Rua João Domingues de Queiroz, s/n, Bairro Jardim Queiroz, Patos/PB, constituído de prédio e terreno onde funciona o Centro de Estimulação do Desenvolvimento Infantil – Nabor Wanderley.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

ENCARGOS DA CESSIONÁRIA: Manutenção e conservação do imóvel, bem como execução às suas expensas de obras urgentes e necessárias.

Patos/PB, 15 de setembro de 2025

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA OPERACIONAL

INSTRUMENTO: Acordo de Parceria Operacional entre Município de Patos/PB, inscrito no CNPJ nº 09.084.815/0001-70 e ESSOR – Associação Francesa de Solidariedade Internacional, inscrita no CNPJ nº 07.789.697/0001-70.

OBJETO: Estabelecer modalidades de colaboração para desenvolvimento de ações voltadas a crianças e adolescentes no Município de Patos/PB, especialmente no Centro de Estimulação do Desenvolvimento Infantil (CEDI – Nabor Wanderley), abrangendo:

Atendimento a crianças de 6 meses a 6 anos com atrasos de ordem neuropsicomotora e socioafetiva;

Atividades socioeducativas para crianças de 7 a 12 anos e adolescentes de 13 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social;

Acompanhamento psicossocial de famílias beneficiadas.

OBRIGAÇÕES ESSOR: Disponibilização de equipe técnica especializada (coordenador, fisioterapeuta, psicopedagoga, educadores), materiais pedagógicos e veículo para apoio às atividades.

OBRIGAÇÕES PREFEITURA: Disponibilização de profissionais de apoio (psicopedagogia, assistência social, manutenção, motorista, oficineiros), fornecimento de insumos, manutenção do imóvel e acompanhamento das ações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15/09/2025 até 15/09/2029, podendo ser renovado conforme interesse das partes.

Patos/PB, 15 de setembro de 2025

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Extrato de 1º termo aditivo ao CONTRATO Nº 1821/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024

Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato nº 1821/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SERVIÇOS MEDICOS DRA ANA JULYA RODRIGUES LTDA. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 255/2024; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/08/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e SERVIÇOS MEDICOS DRA ANA JULYA RODRIGUES LTDA.

Patos, 27 de Agosto de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Extrato de 1º termo aditivo ao CONTRATO Nº 1822/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024

Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato nº 1822/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e AMANDA MARIA CAVALCANTE SOARES. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 256/2024; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/08/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e AMANDA MARIA CAVALCANTE SOARES.

Patos, 27 de Agosto de 2025

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2232/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.014.181/0001-66. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO ISSQN, COM LICENÇA DE USO SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, de vigência do CONTRATO Nº 2232/2023 por mais 12 (doze) meses, a PARTIR de 27/08/2025 ATÉ 27/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores e assim como ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATUAL O TOTAL DE R\$ 7.967,88 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo que o VALOR ATUAL R\$ 169.490,28 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), passando o seu VALOR GLOBAL pós formalização do TERMO DE ADITIVO O VALOR de R\$ 177.458,16 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que representa um aumento aproximado de 4,7% (quatro e um sete por cento), sob o VALOR UNITÁRIO DO ITEM, considerando o reajuste dos últimos 12 (doze) meses do índice do IPCA, referente ao período de Agosto/2024 a Maio/2025, totalizando um reajuste de 9,55% (nove e cinquenta e cinco por cento) sobre o VALOR GLOBAL DO CONTRATO. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA.

Patos, 02 de setembro de 2025.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATO Nº 1720/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI.

CNPJ: 26.764.981/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA EMEF SADY E ÁGABA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 760.613,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/PTU/OUTROS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 01 de setembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB